



RESOLUÇÃO Nº 6.144, DE 2018 - DOEAL/MT DE 22.01.19.

Autor: Deputado Baiano Filho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Pinto Pontes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Pinto Pontes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2018.

| | | |
|---------------|---|--------------------------|
| Presidente | - | as) Dep. Eduardo Botelho |
| 1º Secretário | - | as) Dep. Guilherme Maluf |
| 2º Secretário | - | as) Dep. Nininho |

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.